



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.030.578/0001-05
Razão Social: SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA
Nome Fantasia: SPORT FASHION
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/02/2023
FGTS Validade: 07/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/10/2022
Receita Municipal Validade: 27/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2022 09:46:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA**
CNPJ: **40.030.578/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROPOSTA COMERCIAL

AO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
EDITAL Nº 09/2022

Senhor Gestor,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para os Itens do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital.

Item	Especificação	Und.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
324	LÂMPADA, LED, TUBULAR, 18W, 120CM, BULBO T8, BASE G13, 6500K.	Und	Elgin	2000	R\$ 13,10	R\$ 26.200,00
325	LÂMPADA, LED, TUBULAR, 10W, 60CM, BULBO T8, BASE G13, 6500K.	Und	Elgin	2000	R\$ 10,44	R\$ 20.880,00
TOTAL R\$ 47.080,00 (Quarenta e sete mil e oitenta)						R\$ 47.080,00

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua apresentação.
2. Declaramos que esta empresa é optante do Simples Nacional
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Declaramos que o prazo de entrega dos produtos é de 15 dias, e que os produtos têm validade de 12 meses.
6. Estamos de acordo com as demais condições do edital e seus anexos.

DADOS BANCÁRIOS

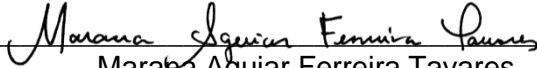
Banco: 077 - BANCO INTER
Agência: 0001
Conta: 9905554-6

SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ 40.030.578/0001-05 – Insc..Estadual: 06.936.279-3
Rua Jose Hipolito nº 550 sala-38 - Messejana - Fortaleza/CE
E-mail: sf.artigosportivos@gmail.com
Fone (85) 9.9122-6710

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2022.


Marahá Aguiar Ferreira Tavares
Procuradora/Sócia
RG: 99097035504 CPF: 976.341.583-72



PILHAS E CARREGADORES

ELGIN



Vista aérea da Unidade Mogi das Cruzes - SP



Vista aérea da Unidade Manaus - AM

A Elgin, em seus mais de 65 anos de história, tornou-se uma marca conhecida por sua qualidade, credibilidade e inovações constantes, sempre com o objetivo de oferecer os melhores produtos aos seus consumidores. Começando pelo segmento de máquinas de costura, diversificou sua atuação no mercado brasileiro, e hoje conta com uma enorme variedade de produtos para uso comercial e residencial como Condicionadores de Ar, Telefones, Calculadoras, Iluminação, Energia Solar, Segurança, Informática, Pilhas e Carregadores, Automação Comercial e Refrigeração.

Sempre com o foco no bem-estar das pessoas e na preservação ambiental, a Elgin procura agregar em suas linhas de produtos, atributos sustentáveis que colaboram com as metas de redução de emissão de poluentes e baixos níveis de consumo de energia.

Esse respeito ao cliente não se faz presente apenas através da qualidade dos produtos oferecidos pela Elgin, mas também pelos serviços de pós-venda, disponibilizados pelo SAC e por muitas Assistências Técnicas Autorizadas espalhadas pelo Brasil, que garantem a satisfação de seus usuários e reforçam a confiança adquirida ao longo dos anos.



Siga essa ordem hierárquica na hora da MONTAGEM das pilhas no expositor.

IMPORTANTE: 1° ALCALINA | 2° RECARREGÁVEL | 3° ZINCO

RESPECTIVAMENTE: AA, AAA e demais modelos de pilhas e baterias.

Display pilhas piso
Aprox. 160 Blisters
Medidas: 182,5 x 45 cm

Display pilhas parede
Aprox. 24 Blisters
Medidas: 67,5 x 11 cm

Display pilhas balcão
Aprox. 32 Blisters
Medidas: 55 x 22 cm



A disponibilidade do tipo de expositor depende do pedido efetuado pela revenda.

PILHAS ELGIN ENERGY: DURABILIDADE E SUSTENTABILIDADE



MELHOR CUSTO X BENEFÍCIO

Em testes realizados pelo INMETRO foram avaliadas 11 marcas de pilhas do mercado. O custo por hora útil das pilhas Elgin Energy apresentou excelentes resultados. As Pilhas Elgin Energy foram aprovadas em todos os quesitos e têm ótima relação custo/benefício. Economize e tenha pilhas de qualidade.



ECOLOGICAMENTE CORRETAS

(Pilhas Alcalinas e de Zinco, Baterias de Lítio, Alcalinas e Auditivas)

As Pilhas Elgin Energy têm 0% de Mercúrio e Cádmiio em sua composição, colaborando para a preservação do meio ambiente.



DESCARTE ECOLÓGICO

Pilhas e baterias usadas merecem um novo recomeço.



APROVADAS PELO INMETRO

As Pilhas Elgin Energy são testadas periodicamente por laboratórios credenciados pelo INMETRO para garantir a qualidade e conformidade com a resolução Conama 401.



ALCALINAS

PILHAS AA

Blister com 2 Unidades (82152)

Blister com 4 Unidades (82153)

PILHAS AAA

Blister com 2 Unidades (82154)

Blister com 4 Unidades (82155)

PILHAS C

Blister com 2 Unidades (82156)

PILHAS D

Blister com 2 Unidades (82157)

BATERIA 9V

Blister com 1 Unidade (82158)

KITS PROMOCIONAIS:

Lanterna + 3AAA (82309)

Kit Seleções: 4AA + 4AAA + Chaveiro Camisa Seleções (82310)

Kit Econômico: 6AA+2AAA (82297)



Alta durabilidade



Diversas opções de embalagens

+ Energia
+ Diversão
+ Tempo



PILHAS AA

Blister com 4 Unidades (82184)

Tubo com 60 Unidades (82185)

PILHAS AAA

Blister com 4 Unidades (82186)

Tubo com 60 Unidades (82239)

Shirincado

2 Unidades (82240)

BATERIA 9V

Blister com 1 Unidade (82294)



ECOLOGICAMENTE CORRETAS As pilhas Elgin não utilizam metais pesados. 0% de Mercúrio e Cádmi



Ideal para descargas leves e contínuas



Diversas opções de embalagens



BATERIAS DE LÍTIO

- CR 123: Blister com 1 unidade (82316)
- CR 2016: Blister com 5 unidades (82191)
- CR 2025: Blister com 5 unidades (82192)
- CR 2032: Blister com 5 unidades (82193)
- CR 2032: Embalagem Industrial em Bandeja (82264)
- CR1220 Blister com 5 unidades (82302)
- CR1620 Blister com 5 unidades (82303)
- CR2430 Blister com 5 unidades (82304)
- CR2450 Blister com 5 unidades (82305)
- CR2477 Blister com 5 unidades (82306)



Alta durabilidade



Blisters com 5 unidades



BATERIAS AUDITIVAS ZINCO AR

Produzidas na Alemanha dentro dos mais rigorosos padrões de qualidade.

- 13 PR48 / 82235
- 312 PR41 / 82236
- 10/230 PR70 / 82237
- 675 PR44 / 82238



Alta durabilidade



Blisters com 6 unidades



13 PR48
82235

312 PR41
82236

10/230 PR70
82237

675 PR44
82238

BATERIAS ALCALINAS

LR44/ A76/ LR1154/ AG13

Blister com 10 Unidades (82194)

LR54/ LR1130/ AG10

Blister com 10 Unidades (82254)

LR41/LR763/AG3

Blister com 10 Unidades (82261)

LR621/AG1

Cartela com 10 unidades (82307)

LR626/AG4

Cartela com 10 unidades (82308)

A 23

Blister com 5 unidades (82195)

Blister com 1 unidade (82317)

Embalagem Industrial em Caixa (82263)

A 27

Blister com 5 Unidades (82196)



Alta
durabilidade



Blisters com
5 e 10 unidades

RECARREGÁVEIS

PILHAS AA 2500 mAh: Blister com 2 Unidades (82172)

Blister com 4 Unidades (82173)

PILHAS AA 2700 mAh: Blister com 2 Unidades (82174)

Blister com 4 Unidades (82175)

PILHAS AAA 900 mAh: Blister com 2 unidades (82168)

Blister com 4 Unidades (82169)

PILHAS AAA 1000 mAh: Blister com 2 Unidades (82170)

Blister com 4 Unidades (82171)

BATERIA 9V 250 mAh: Blister com 1 Unidade (82215)



Alta durabilidade
até 1000 recargas



Diversas opções
de embalagens

As Pilhas Elgin
Energy oferecem
a melhor relação
custo x benefício
do mercado.



CARREGADOR DE PILHAS E BATERIAS

SC - 333

Tempo máximo de carga: 12 a 15 horas

Independente 2 a 2:

Carrega 2 ou 4 Pilhas AA ou AAA e Baterias 9V



Garantia
de 90 dias



Bivolt
Automático



Aprovado
pelo INMETRO



CARREGADOR DE PILHAS E BATERIAS SCUSB

Tempo máximo de carga: 3 a 8 horas

Independente 2 a 2:

Carrega 2 ou 4 Pilhas AA ou AAA e Baterias 9V
(não inclusas)

Para uso em portas USB



Garantia
de 90 dias



Inclui cabo Micro
USB com 50 cm

CARREGADORES PORTÁTEIS USB - POWERBANKS

CPUSB 4000

Capacidade de 4000 mAh
Peso: 110g
Acompanha 1 cabo Micro USB



Garantia
de 90 dias



CPUSB 10.000

Capacidade 10.000 mAh
LEDs para indicação de carga
Peso 240g
Bateria polímero de lítio
Carga rápida
Carrega 2 aparelhos
simultaneamente
Acompanha 1 cabo Micro USB



Garantia
de 90 dias





CARREGADOR DE MESA SEM FIO

Carregamento sem fio, por indução
Para aparelhos compatíveis com a tecnologia
Potência: 10W
Compacto
Possui luzes indicadoras de carga



Potência máxima



Android/iOS



CARREGADOR VEICULAR SEM FIO

Carregamento sem fio, por indução
Para aparelhos compatíveis com a tecnologia
Potência: 5W
Conta com suporte para fixação
Rotação de 360°



Potência máxima



Rotaciona 360°



Android/iOS

QUICK CHARGER

LANÇAMENTO

Carregador rápido USB versão QC 2.0

Carrega até 60% da bateria em 30 minutos

Para aparelhos compatíveis

2 saídas USB

Potência máxima: 22W



Carrega + rápido



2 saídas USB



Garantia de 90 dias



Carregador veicular



Carregador para tomada

CARREGADOR USB 4 SAÍDAS

Entrada 127V a 220V Bivolt automático

4 saídas USB, sendo 2 saídas 2A máx e 2 saídas 1A máx

Cabo: 1,5 metros

Potência máxima nominal: 20W

Corrente de saída máxima: 4A

Equipamentos compatíveis: para recarga de dispositivos USB como smartphones, MP3 e entre outros.

Garantia: 90 dias



20W

Potência de 20w



4 saídas usb



Compatível com smartphone e tablet



1,5 metros

CARREGADORES USB PARA TOMADA

Adaptam a energia da tomada para uma porta USB. Com tamanho compacto, são fáceis de carregar e compatíveis com dispositivos USB como smartphones, MP3 e entre outros.



Garantia de 90 dias



Bivolt Automático



1 saída USB
Saída: 1A 5W máx.



2 saídas USB
Saída: 2A 10W máx.

CARREGADORES USB VEICULARES

Convertem o acendedor 12V ou 24V de seu carro em uma fonte de alimentação 5V, podendo carregar smartphones, tablets, GPS ou outros dispositivos portáteis.



Garantia de 90 dias



1 saída USB
Saída: 1A 5W máx.



2 saídas USB
Saída: 2A 10W máx.

KIT DE CARREGADORES USB

Kit com Carregador USB para Tomada + USB Veicular acompanha cabo Micro USB de 1 metro. São compatíveis com dispositivos USB como smartphones, MP3 e entre outros.

1 saída USB
Saída: 1A 5W
Potência: 5W máx.



Garantia de 90 dias



Bivolt Automático



KIT RESIDENCIAL DE ACESSÓRIOS PARA CELULAR

Ideal para dispositivos móveis

Composto por:

Carregador Portátil ultrafino de 3000 mAh

Carregador USB com 2 Saídas 10W

Cabo Micro USB



Bivolt



KIT VEICULAR DE ACESSÓRIOS PARA CELULAR

Ideal para dispositivos móveis

Composto por:

Carregador Portátil ultrafino de 3000 mAh

Carregador Veicular 2 saídas USB 10W

Suporte Veicular Retrátil

Cabo Micro USB



Bivolt



BATERIAS SELADAS DE CHUMBO

Versão 6V | 4,5Ah (82311)

Sistemas de Alarme, Iluminação de Emergência, Sistemas de Telecom e Sistemas Médicos.



Versão 12V | 4,5Ah (82312)

Sistemas de Alarme, Iluminação de Emergência, Sistemas de Telecom e Sistemas Médicos.



Versão 12V | 7 Ah (82293)

No-Breaks/UPS, Sistemas de Alarme, Iluminação de Emergência, Sistemas de Telecom e Sistemas Médicos.



Versão 12V | 9Ah (82313)

Sistemas de Alarme, Iluminação de Emergência, Sistemas de Telecom e Sistemas Médicos.



Versão 12V | ALARME (82315)

Sistemas de Alarme, Iluminação de Emergência, Sistemas de Telecom e Sistemas Médicos.



Versão 12V | 18Ah (82314)

Sistemas de Alarme, Iluminação de Emergência, Sistemas de Telecom e Sistemas Médicos.



ELGIN

A SOLUÇÃO COMPLETA
PARA O DIA A DIA DO CLIENTE



ORGULHOSAMENTE
BRASILEIRA

SAC: 0800 70 35446 | GRANDE SP: 11 3383.5555





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202061409

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200157305

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

FORTALEZA

Local

28 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

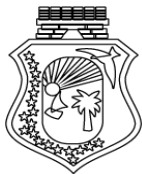
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5741589 em 31/01/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220135061 - 30/01/2022. Autenticação: B1A19B8C8440E5A7A4429A2463FDF215BA02781. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.506-1 e o código de segurança TyrU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/013.506-1	CEP2200157305	28/01/2022



Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
909.223.363-34	JOAO PAULO FURTADO PEARCE	28/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

976.341.583-72	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	30/01/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

194.408.203-49	MARIA SALES AGUIAR	28/01/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5741589 em 31/01/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220135061 - 30/01/2022. Autenticação: B1A19B8C8440E5A7A4429A2463FDF215BA02781. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.506-1 e o código de segurança TyrU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/16

**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA
SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSÓRIOS LTDA**

MARIA SALES AGUIAR, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em **06/09/1961** na cidade de Orós - CE, portadora da Carteira de Identidade nº **1432242-SSP-CE**, inscrita sob CPF nº **194.408.203-49**, residente e domiciliada na Rua Aveledo, nº 396, apto 1402, Torre 3, Messejana, CEP: 60.871-210, Fortaleza – CE.

RIVADAVIA TAVARES MARTINS FILHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **27/04/1980** na cidade de Fortaleza - CE, portador da Carteira Nacional de Habilitação do Estado do Ceará nº **00554580962-DETRAN-CE**, inscrito sob CPF nº **790.797.763-00**, residente e domiciliado na Rua Aveledo, nº 396, apto 1402, Torre 3, Messejana, CEP: 60.871-210, Fortaleza – CE, neste ato representado por seu procurador **JOÃO PAULO FURTADO PEARCE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contabilista, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob registro nº **023275/O-8**, inscrito sob CPF nº **909.223.363-37**, portador da Carteira de Identidade nº **2001002357452-SSP-CE**, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, à Rua Pedro Rufino, nº 100, Varjota, CEP: 60.175-100.

MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em **29/02/1984** na cidade de Orós - CE, portadora da Carteira Nacional de Habilitação do Estado do Ceará nº **05721857027-DETRAN-CE**, inscrita sob CPF nº **976.341.583-72**, residente e domiciliada na Rua Aveledo, nº 396, apto 1402, Torre 3, Messejana, CEP: 60.871-210, Fortaleza – CE,

únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSÓRIOS LTDA**, com sua sede e domicílio fiscal na Rua Vicente Siebra, nº 2357 Violeta, Itapipoca - CE, CEP: 62504-090, inscrita sob CNPJ nº **40.030.578/00001-05**, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE: **23202061409** por despacho de 07/12/2020 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade passa a ter sede e domicílio na Rua José Hipólito, nº 550, sala - 38, Messejana, CEP: 60.871-170, Fortaleza – CE.



CLÁUSULA 2ª: O objeto social passa a ser:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5741589 em 31/01/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220135061 - 30/01/2022. Autenticação: B1A19B8C8440E5A7A4429A2463FDF215BA02781. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.506-1 e o código de segurança TyrU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/16

DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. JARDINAGEM, CORTE E PODA DE ARVORES.

CLÁUSULA 3ª: Permanecem inalteradas as cláusulas não citadas neste instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARIA SALES AGUIAR, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em **06/09/1961** na cidade de Orós - CE, portadora da Carteira de Identidade nº **1432242-SSP-CE**, inscrita sob CPF nº **194.408.203-49**, residente e domiciliada na Rua Aveledo, nº 396, apto 1402, Torre 3, Messejana, CEP: 60.871-210, Fortaleza – CE.

RIVADAVIA TAVARES MARTINS FILHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **27/04/1980** na cidade de Fortaleza - CE, portador da Carteira Nacional de Habilitação do Estado do Ceará nº **00554580962-DETRAN-CE**, inscrito sob CPF nº **790.797.763-00**, residente e domiciliado na Rua Aveledo, nº 396, apto 1402, Torre 3, Messejana, CEP: 60.871-210, Fortaleza – CE, neste ato representado por seu procurador **JOÃO PAULO FURTADO PEARCE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contabilista, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará sob registro nº **023275/O-8**, inscrito sob CPF nº **909.223.363-37**, portador da Carteira de Identidade nº **2001002357452-SSP-CE**, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, à Rua Pedro Rufino, nº 100, Varjota, CEP: 60.175-100.

MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em **29/02/1984** na cidade de Orós - CE, portadora da Carteira Nacional de Habilitação do Estado do Ceará nº **05721857027-DETRAN-CE**, inscrita sob CPF nº **976.341.583-72**, residente e domiciliada na Rua Aveledo, nº 396, apto 1402, Torre 3, Messejana, CEP: 60.871-210, Fortaleza – CE,

únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSÓRIOS LTDA**, com sua sede e domicílio fiscal na Rua José Hipólito, nº 550, sala - 38, Messejana, CEP: 60.871-170, Fortaleza – CE, inscrita sob



CNPJ nº 40.030.578/00001-05, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE: 23202061409 por despacho de 07/12/2020 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO

CLÁUSULA 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial **SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSÓRIOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua José Hipólito, nº 550, sala - 38, Messejana, CEP: 60.871-170, Fortaleza – CE, ficando, pois, eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará como competente para conhecer e decidir sobre qualquer questão fundada no presente Contrato Social.

CLÁUSULA 2ª: Esta sociedade, nas suas atividades empresariais, adotará como dístico e nome fantasia, a expressão “**SPORT FASHION**”, ficando-lhe facultado a abertura de filiais, sucursais ou agência em todo o território nacional.

CLÁUSULA 3ª: O objeto social será:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5741589 em 31/01/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220135061 - 30/01/2022. Autenticação: B1A19B8C8440E5A7A4429A2463FDF215BA02781. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.506-1 e o código de segurança TyrU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/16

VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. JARDINAGEM, CORTE E PODA DE ARVORES.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade iniciará suas atividades em **23 de Novembro de 2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª: O capital social será **R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas iguais no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, como segue especificado:

Sócios	Capital (R\$):	Quotas	Percentual (%):
Maria Sales Aguiar	12.000,00	12.000	40



Rivadavia Tavares Martins Filho	9.000,00	9.000	30
Marana Aguiar Ferreira Tavares	9.000,00	9.000	30
TOTAL DO CAPITAL	30.000,00	30.000	100

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá a sócia **MARIA SALES AGUIAR** com os poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Administrador da Sociedade poderá: representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; gerir e administrar com amplos e ilimitados poderes todas as transações sociais; Abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos bancários, assinando cheques, duplicatas, contratos, notas promissórias e quaisquer outros documentos relacionados com giro bancário; Comprar bens e imóveis; Contrair financiamentos em estabelecimentos bancários, oferecendo garantias reais, como o penhor mercantil ou hipotecando ou gravando bens e imóveis, respeitando os limites previstos no Parágrafo Sétimo abaixo:

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Sociedade poderá nomear procuradores para administrar a Sociedade, outorgando poderes específicos e definidos para representa-los.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não será permitido ao administrador e procuradores obrigar a Sociedade em negócios de favor que impliquem responsabilidade econômica ou patrimonial à Sociedade.



PARÁGRAFO QUARTO – São nulos e não produziram quaisquer efeitos em relação à Sociedade todos e quaisquer atos dos sócios, administradores e/ou procuradores da Sociedade que pretendam envolvê-la, direta ou indiretamente, em negócios e/ou operações evidentemente estranhos aos seus negócios, contraindo obrigações e/ou dando garantias de qualquer espécie, em benefício próprio e/ou de terceiros.

PARÁGRAFO QUINTO - A Sociedade não será responsabilizada por atos dos administradores quando não forem respeitados os limites impostos por esse Contrato Social ou pela Lei.

PARÁGRAFO SEXTO – O administrador poderá ter uma retirada mensal, à título de pró-labore, cujo valor será fixado, periodicamente, por liberação escrita dos sócios.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O administrador não poderá praticar quaisquer dos atos enunciados abaixo sem autorização prévia, por escrito, de sócios representando mais de 50% (Cinquenta por cento) do capital social, evidenciada por resolução de quotistas ou por qualquer instrumento hábil.

1. A venda, hipoteca ou qualquer outra maneira de alienação, gravame ou oneração de quaisquer itens do ativo imobilizado da sociedade.
2. A outorgar empréstimos e garantias de qualquer valor em favor de terceiros.
3. Requerimento de falência ou pedido de concordata da Sociedade.

CAPÍTULO V – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 9ª: A maioria do capital social é suficiente, competente e bastante para promover a dissolução e liquidação da Sociedade; Nomear e destituir liquidantes e apreciar suas contas; Propor para deliberação dos sócios, aumento ou diminuição do capital social e suas modalidades de quotas; Destituir administradores; Designar administradores, quando feita em ato separado; Fixar a remuneração dos administradores; Decidir sobre pedido de concordata; Deliberar sobre constituição de reservas e distribuição de lucros e demais matérias de interesse da sociedade, não compreendidas dentro dos atos pertinentes a gestão de seus negócios ou aqueles cujo quórum de deliberação seja maior.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

CLÁUSULA 10ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CAPÍTULO VII – DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 11ª: Observado o disposto no artigo 1.085 e parágrafo Único da Lei nº 10.406/02, os sócios deliberaram a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa. Assim os sócios que representam a maioria do capital social, podem excluir o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa, praticando atos de inegável gravidade, inadimplente com sua integralização das quotas de capital subscritas, na condição de declarado falido.

CLÁUSULA 12ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 14ª: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª: Os sócios signatários do presente Instrumento declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer as atividades desta sociedade.



CLÁUSULA 16ª: Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, como competente para conhecer e decidir sobre qualquer questão oriunda ou decorrente deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavra o presente Instrumento Particular de Sociedade Empresária, do tipo limitada, ficando autorizada sua inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis de sua sede, para que produza os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 24 de Janeiro de 2022

MARIA SALES AGUIAR

CPF: 194.408.203-49

Sócia Administradora

RIVADAVIA TAVARES MARTINS FILHO

CPF: 790.797.763-00

Sócio

MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES

CPF: 976.341.583-72

Sócia





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/013.506-1	CEP2200157305	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
909.223.363-34	JOAO PAULO FURTADO PEARCE	28/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

976.341.583-72	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	30/01/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

194.408.203-49	MARIA SALES AGUIAR	28/01/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5741589 em 31/01/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220135061 - 30/01/2022. Autenticação: B1A19B8C8440E5A7A4429A2463FDF215BA02781. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.506-1 e o código de segurança TyrU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/16

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, MARIA SALES AGUIAR, BRASILEIRA, SEPARADO JUDICIALMENTE, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 06/09/1961, RG Nº 1432242 SSP-CE, CPF 194.408.203-49, RUA AVELEDO, Nº 396, APTO 1402 TORRE 3, BAIRRO MESSEJANA, CEP 60871-210, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

MARIA SALES AGUIAR

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5741589 em 31/01/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220135061 - 30/01/2022. Autenticação: B1A19B8C8440E5A7A4429A2463FDF215BA02781. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.506-1 e o código de segurança TyrU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/16



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, de CNPJ 40.030.578/0001-05 e protocolado sob o número 22/013.506-1 em 30/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5741589, em 31/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
976.341.583-72	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	30/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
194.408.203-49	MARIA SALES AGUIAR	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
909.223.363-34	JOAO PAULO FURTADO PEARCE	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
976.341.583-72	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	30/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
194.408.203-49	MARIA SALES AGUIAR	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
909.223.363-34	JOAO PAULO FURTADO PEARCE	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/013.506-1.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
194.408.203-49	MARIA SALES AGUIAR	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2022, às 13:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/013.506-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5741589 em 31/01/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220135061 - 30/01/2022. Autenticação: B1A19B8C8440E5A7A4429A2463FDF215BA02781. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.506-1 e o código de segurança TyrU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5741589 em 31/01/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220135061 - 30/01/2022. Autenticação: B1A19B8C8440E5A7A4429A2463FDF215BA02781. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.506-1 e o código de segurança TyrU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/16



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ nº 40.030.578/0001-05.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA
Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 14:43:58**

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202061409

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200259271

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

17 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753227 em 18/02/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220245959 - 17/02/2022. Autenticação: 2347B733147B1BC77779ED1D624C43C7956FFEC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.595-9 e o código de segurança CNBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.595-9	CEE2200259271	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
909.223.363-34	JOAO PAULO FURTADO PEARCE	17/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

194.408.203-49	MARIA SALES AGUIAR	17/02/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753227 em 18/02/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220245959 - 17/02/2022. Autenticação: 2347B733147B1BC77779ED1D624C43C7956FFEC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.595-9 e o código de segurança CNBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/13

Balço Patrimonial 2021

Licenciado para: J.P.F PEARCE ASSESSORIA EMPRESARIAL
Empresa: SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 40.030.578/0001-05

Pág.: 1 de 1
JOAO PAULO
Fortes Contábil 6.182.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	99.799,01 D
1.01	Ativo Circulante	99.799,01 D
1.01.01	Disponibilidades	37.258,93 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.990,73 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.990,73 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.990,73 D
1.01.01.02	Bancos	36.651,93 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	36.651,93 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Inter	26.539,58 D
1.01.01.02.01.0002	Banco Bradesco	10.112,35 D
1.01.15	Estoques	61.156,35 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	61.156,35 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	61.156,35 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	61.156,35 D
2	*** Passivo ***	99.799,01 C
2.01	Passivo Circulante	11.586,38 D
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	11.586,38 D
2.01.01.01	Fornecedores	18.920,79 D
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	18.920,79 D
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	18.415,33 D
2.01.01.01.01.0002	Fujioka	505,46 D
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.663,30 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.663,60 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.663,60 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	7.054,54 C
2.01.01.07.03	Empréstimos Sócios	7.054,54 C
2.01.01.07.03.0001	Rivadavia Tavares Martins Filho	7.054,54 C
2.07	Patrimônio Líquido	110.001,66 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	Maria Sales Aguiar	12.000,00 C
2.07.01.01.01.0004	Rivadavia Tavares Martins Filho	9.000,00 C
2.07.01.01.01.0005	Marana Aguiar Ferreira Tavares	9.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	80.001,66 C
2.07.07.01	Outras Contas	80.001,66 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	80.001,66 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	80.001,66 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 80.001,66 (Oitenta Mil e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos) .

MARIA SALES AGUIAR
C.P.F. 194.408.203-49
SÓCIA-ADMINISTRADORA

JOÃO PAULO FURTADO PEARCE
C.P.F. 909.223.363-34
CRC-CE 023275/O-8
CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753227 em 18/02/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220245959 - 17/02/2022. Autenticação: 2347B733147B1BC77779ED1D624C43C7956FFEC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.595-9 e o código de segurança CNBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/13



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753227 em 18/02/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220245959 - 17/02/2022. Autenticação: 2347B733147B1BC77779ED1D624C43C7956FFEC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.595-9 e o código de segurança CNBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.595-9	CEE2200259271	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
909.223.363-34	JOAO PAULO FURTADO PEARCE	17/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

194.408.203-49	MARIA SALES AGUIAR	17/02/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753227 em 18/02/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220245959 - 17/02/2022. Autenticação: 2347B733147B1BC77779ED1D624C43C7956FFEC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.595-9 e o código de segurança CNBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, MARIA SALES AGUIAR, BRASILEIRA, SEPARADO JUDICIALMENTE, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 06/09/1961, RG Nº 1432242 SSP-CE, CPF 194.408.203-49, RUA AVELEDO, Nº 396, APTO 1402 TORRE 3, BAIRRO MESSEJANA, CEP 60871-210, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022.

MARIA SALES AGUIAR

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753227 em 18/02/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220245959 - 17/02/2022. Autenticação: 2347B733147B1BC77779ED1D624C43C7956FFEC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.595-9 e o código de segurança CNBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/13

Demonstração do Resultado do Exercício 2021

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: J.P.F PEARCE ASSESSORIA EMPRESARIAL

JOAO PAULO

Empresa: SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 40.030.578/0001-05

Fortes Contábil 6.182.0

Estabelecimentos: 0001 - SPORT FASHION MODA ESP E ACESS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	188.627,26
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	188.627,26
010.01.02	Vendas de Mercadorias	188.627,26
(-) 020	Deduções da Receita	7.272,89
020.01	Impostos Faturados	7.272,89
020.01.05	Simplex	7.272,79
(=) 030	Receita Líquida	181.354,37
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	54.406,31
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	54.406,31
(=) 060	Lucro Bruto	126.948,06
(-) 070	Despesas Operacionais	46.646,40
070.01	Despesas Administrativas	27.987,84
070.03	Despesas Tributárias	18.658,56
070.04	Resultado Financeiro	300,00
070.04.02	Despesas Financeiras	300,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	80.001,66
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	80.001,66
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	80.001,66

MARIA SALES AGUIAR
C.P.F. 194.408.203-49
SÓCIA-ADMINISTRADORA

JOÃO PAULO FURTADO PEARCE
C.P.F. 909.223.363-34
CRC-CE 023275/O-8
CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753227 em 18/02/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220245959 - 17/02/2022. Autenticação: 2347B733147B1BC77779ED1D624C43C7956FFEC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.595-9 e o código de segurança CNBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

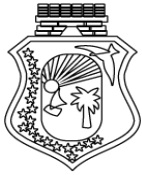
pág. 7/13



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753227 em 18/02/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220245959 - 17/02/2022. Autenticação: 2347B733147B1BC77779ED1D624C43C7956FFEC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.595-9 e o código de segurança CNBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.595-9	CEE2200259271	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
909.223.363-34	JOAO PAULO FURTADO PEARCE	17/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

194.408.203-49	MARIA SALES AGUIAR	17/02/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753227 em 18/02/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220245959 - 17/02/2022. Autenticação: 2347B733147B1BC77779ED1D624C43C7956FFEC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.595-9 e o código de segurança CNBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARIA SALES AGUIAR, BRASILEIRA, SEPARADO JUDICIALMENTE, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 06/09/1961, RG Nº 1432242 SSP-CE, CPF 194.408.203-49, RUA AVELEDO, Nº 396, APTO 1402 TORRE 3, BAIRRO MESSEJANA, CEP 60871-210, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022.

MARIA SALES AGUIAR

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753227 em 18/02/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220245959 - 17/02/2022. Autenticação: 2347B733147B1BC77779ED1D624C43C7956FFEC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.595-9 e o código de segurança CNBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/13







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, de CNPJ 40.030.578/0001-05 e protocolado sob o número 22/024.595-9 em 17/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5753227, em 18/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
194.408.203-49	MARIA SALES AGUIAR	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
909.223.363-34	JOAO PAULO FURTADO PEARCE	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
194.408.203-49	MARIA SALES AGUIAR	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
909.223.363-34	JOAO PAULO FURTADO PEARCE	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
194.408.203-49	MARIA SALES AGUIAR	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
909.223.363-34	JOAO PAULO FURTADO PEARCE	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/024.595-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
194.408.203-49	MARIA SALES AGUIAR	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
194.408.203-49	MARIA SALES AGUIAR	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 18/02/2022, às 08:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/024.595-9.

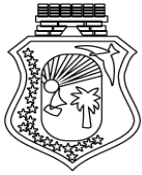


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753227 em 18/02/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220245959 - 17/02/2022. Autenticação: 2347B733147B1BC77779ED1D624C43C7956FFEC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.595-9 e o código de segurança CNBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753227 em 18/02/2022 da Empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40030578000105 e protocolo 220245959 - 17/02/2022. Autenticação: 2347B733147B1BC77779ED1D624C43C7956FFEC5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.595-9 e o código de segurança CNBn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/13

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR

SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA (Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº 40.030.578/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Marana Aguiar Ferreira Tavares portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 99097035504 e do CPF nº 976.341.583-72 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Fortaleza 22 de Agosto de 2022.



Marana Aguiar Ferreira Tavares
Procuradora/Sócia
RG: 99097035504 CPF: 976.341.583-72

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Marana Aguiar Ferreira Tavares como representante devidamente constituído de RG: 99097035504 CPF: 976.341.583-72 doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no anexo IV do Edital 09/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

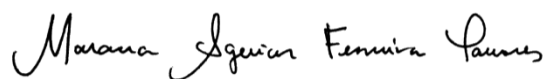
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza, em 22 de agosto de 2022.




Marana Aguiar Ferreira Tavares
Procuradora/Sócia
RG: 99097035504 CPF: 976.341.583-72

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA inscrito no CNPJ no nº 40.030.578/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marana Aguiar Ferreira Tavares, portador da Carteira de Identidade Nº 99097035504 e do CPF nº 976.341.583-72 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, 22 de agosto de 2022.



Marana Aguiar Ferreira Tavares
Procuradora/Sócia
RG: 99097035504 CPF: 976.341.583-72

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins do disposto no subitem 4.7.1 do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO XX/2020, declaro, sob as penas da lei, que a empresa SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.030.578/0001-05, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Fortaleza, 22 de agosto de 2022.



Marana Aguiar Ferreira Tavares
Procuradora/Sócia
RG: 99097035504 CPF: 976.341.583-72

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Nome completo: Marana Aguiar Ferreira Tavares
Documento de identidade: CPF: 976.341.583-72
Endereço residencial; Rua Jose Hipolito nº 550 sala- 38
Complemento: Nordeste Plaza
Bairro: Cidade: Messejana - Fortaleza/CE
Estado (CE): CEP: 60871-170
Celular: (85) 9.9122-6710
E-mail: sf.artigosportivos@gmail.com

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II – a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFJ para qualquer tipo de conferência;

V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

VIII- as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve comparecer ao Centro de Informação, Documentação e arquivo da UFG e apresentar os seguintes documentos:

- O original do presente Termo assinado;
- RG (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF.

Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios. Nestes casos deverão ser entregues cópia do RG e do CPF autenticados em cartório e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. Os documentos deverão ser endereçados à Diretoria de Compras e Licitações - DCL/UFJ (Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham – Jatai/GO – CEP: 75.804– 020).

Fortaleza, 29 de agosto de 2022.



Marana Aguiar Ferreira Tavares
Procuradora/Sócia
RG: 99097035504 CPF: 976.341.583-72